

**UNIVERSIDADE DE CAMPINAS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
GESTÃO ESTRATÉGICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**EDMILSON IRINEU CARNEIRO  
ICLÉIA FERREIRA DE MELO REGADAS  
WALLAN ARAÚJO CAMELO**

**PROBLEMA:**

**SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS**

**ATOR QUE DECLARA O PROBLEMA:**

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do certificado de conclusão do curso de Especialização em Gestão Estratégica em Políticas Públicas, pela Universidade Estadual de Campinas.

Monitora: ANA CAROLINA GUERRA

São Paulo  
2015

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA.....	3
2. FLUXOGRAMA .....	5
3. COMENTÁRIOS ANALÍTICO-CONCEITUAIS SOBRE NÓS EXPLICATIVOS..	6
3.1 Análise dos Nós Estratégicos.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.2.1 NE1.....	7
3.2.2 NE2.....	7
3.2.3 NE3.....	8
4. ÁRVORE DO PROBLEMA .....	9
5. PLANO DE AÇÃO .....	11
6. ANÁLISE DE ATORES .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7. ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES .....	17
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	222
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. ....	233
APÊNDICES (DOCUMENTOS ADICIONAIS ELABORADOS PELA EQUIPE). ....	244

## **1. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA**

As estruturas políticas, econômicas, sociais e culturais do nosso País impõem historicamente que o modelo de segurança pública aplicado seja o de repressão ao invés da prevenção, esse modelo causa colapso em diversas áreas, em especial no sistema prisional, hoje sucateado e superlotado.

Assim observamos que “o Brasil como a maioria dos países latino-americanos, assiste imobilizado ao desenvolvimento de uma crise crônica em seu sistema penitenciário. Especialmente nesta última década, os indicadores disponíveis a respeito da vida nas prisões brasileiras demonstram de maneira incontestável um agravamento extraordinário de problemas já muito antigos como a superlotação carcerária, a escalada de violência entre os internos, as práticas de abusos, maus-tratos e torturas sobre eles, a inexistência de garantias mínimas aos condenados e o desrespeito sistemático e institucional à legislação ordinária e aos princípios dos direitos humanos.” (VARELA, 2002, p.121)

O déficit de vagas nas penitenciárias brasileiras tem aumentado “estima que seriam necessárias, hoje, 180 mil vagas para que não houvesse superlotação nos presídios brasileiros, o sistema que tem capacidade para 260 mil detentos, abriga mais de 440 mil.” (CARVALHO, 2002)

A reincidência é outro fator de grande proporção, no aumento da superlotação. A reincidência tem sido provocada principalmente pela falta de ocupação dos presos, em boa parte dos encarcerados não trabalham nem estudam, assim ao cumprir sua pena e ser colocado em liberdade, o cidadão está sem nenhuma qualificação profissional, sem estudos, e ainda com um atestado de ex-presidiário, conseqüentemente acabará voltando ao mundo do crime, pois no tempo em que passou encarcerado, não recebeu a prestação obrigacional do Estado de lhe proporcionar estudo e trabalho.

Tendo isso em vista, vamos apresentar nesse trabalho de conclusão de curso alternativas para tentar resolver a superlotação de presídios, tomando, por exemplo, o Estado Maranhão que nos últimos anos vem sofrendo com essa problemática.



### **3. COMENTÁRIOS ANALÍTICO-CONCEITUAIS SOBRE NÓS EXPLICATIVOS**

Os nós explicativos com suas relações causais que foram levantados para o diagnóstico do problema, denotam as assimetrias encontradas em um Estado herdado como o brasileiro, conforme apresentado nas unidades de aprendizagem durante o curso.

Dentre vários problemas sociais que temos em nosso país, nos chama a atenção a superlotação nos presídios que a nosso ver, é causado justamente por fatores ligados a herança de um estado burguês, que promove e desencadeia problemas sérios em nossa sociedade.

As influencias neoliberais reforçam ainda mais o processo de dominação existente, que visa beneficiar os detentores do grande capital, gerando muita concentração de renda, e provocando consequentemente demasiada desigualdade social, colocando muitos cidadãos à margem das possibilidades de desenvolvimento humano e abrindo as portas da criminalidade.

O Estado é um eficaz opressor, todavia, ao privar os cidadãos, não oferta direitos básicos constitucionais aos apenados, lhe oferecendo uma ressocialização precária, que vai desde as condições estruturais dos presídios, até a diminuição do seu papel na efetivação de políticas públicas.

### **3.1 ANÁLISE DOS NÓS ESTRATÉGICOS**

#### **3.2.1 NE-01- ESTRUTURA FÍSICA INADEQUADA;**

Para muitos nosso estatuto executivo-penal é tido como um dos mais avançados e democráticos existentes. Ele se baseia na idéia de que a execução da pena privativa de liberdade deve ter por base o princípio da humanidade, sendo que qualquer modalidade de punição desnecessária, cruel ou degradante será de natureza desumana e contrária ao princípio da legalidade.

Todavia, a realidade é bem diferente, segundo Guedes (2014) observa-se claramente o condicionamento em que o apenado é submetido, amontoados em celas, fragilizando sua saúde. Também é alto o índice da hepatite e de doenças venéreas em geral, a AIDS por excelência. Estima-se que aproximadamente 20% dos presos brasileiros sejam portadores do HIV, devido à violência sexual praticado por outros presos e a prática de uso de drogas injetáveis”.

Isso explicita o desrespeito a Declaração Universal dos Direitos do Humano que considera o reconhecimento á dignidade é inerente a todos os membros da família humana, sendo esse um apenado ou não. E também a Constituição Federal de 1988, que reconhece a igualdade de todos perante a lei e garante aos presos integridade física e moral, além do artigo 11 da Lei de Execução Penal que assegura à assistência a saúde.

A infraestrutura básica é um dos pilares para resolução do problema da superlotação, pois está interligada diretamente com a ressocialização/reincidência dos apenados. A resolução do mesmo está sob a governabilidade do ator declarado, e depende de priorização orçamentária e financeira para ser resolvido.

#### **3.2.2 NE-02- PRECARIZAÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO;**

É fato conhecido por todos que nos presídios brasileiros a lei que opera não é a do Estado, mas sim, a do crime, fato que fica evidente se levarmos em consideração o alto índice de reincidência de apenados, que geralmente retornam aos presídios por crimes mais graves do que na sua primeira prisão.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2014) estima-se que a reincidência no Brasil gire em torno de 70%, um dado alarmante e preocupante que mostra a ineficiência da ressocialização e que contribui significativamente para superlotação de nossos presídios.

Um dos principais motivos para isso acontecer é a falta de articulação entre as organizações governamentais, principalmente entre as áreas de educação, saúde, desenvolvimento social, segurança pública e direitos humanos, que trabalham poucas ações conjuntas para ajudar a solucionar o problema.

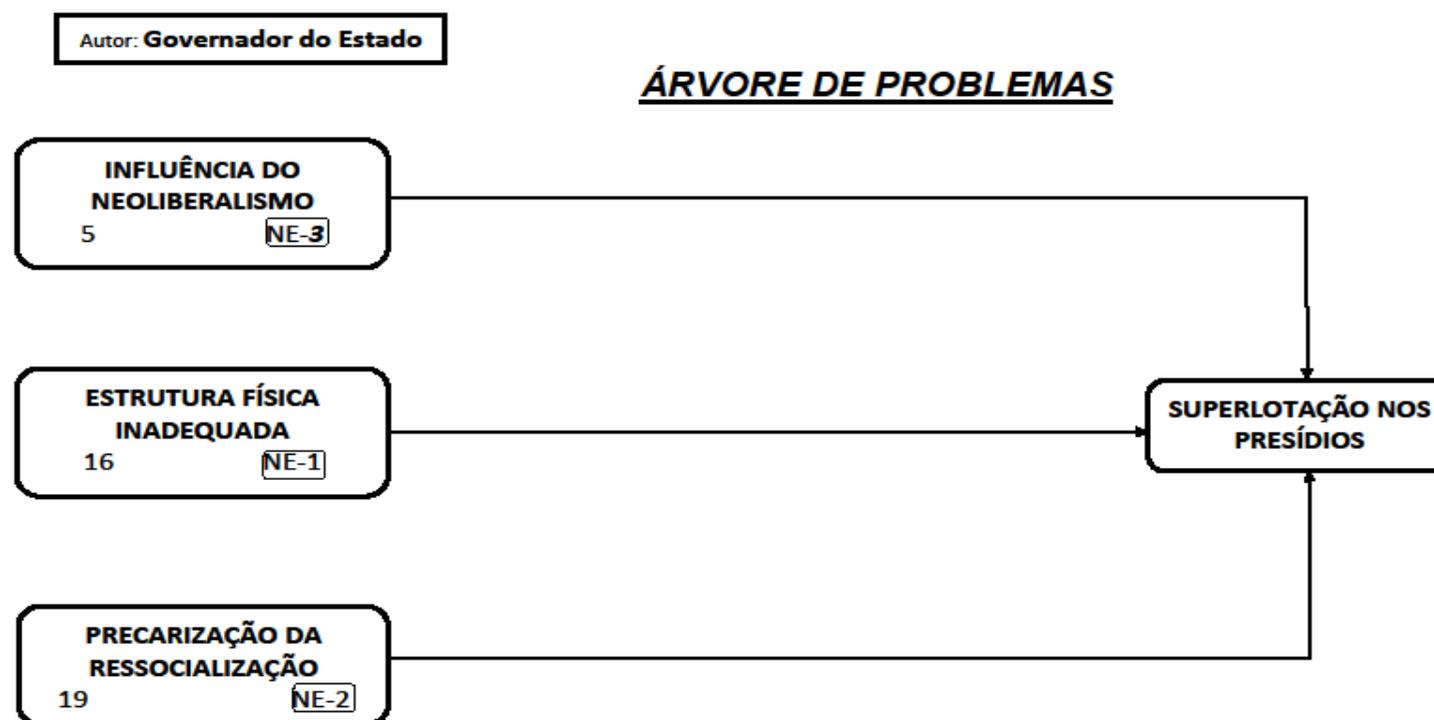
A resolução deste nó está sob a governabilidade do ator declarado, que pode interdisciplinar as ações das áreas acima citadas, em vista a reintegração do preso a sociedade, recolocação no mercado de trabalho, assistência psicológica, pedagógica e jurídica.

### **3.2.3 NE 03-INFLUENCIA DO NEOLIBERALISMO.**

Neoliberalismo tem o objetivo de reduzir o papel do estado, em diversas áreas: educação, transporte, saúde e até segurança pública, em grandes ou pequenas atribuições federado é obrigado a terceirizar serviços e/ou atribuições constitucionalmente de sua competência, mas acabam fazendo para se “eximir” da responsabilidade.

Está sob a governabilidade do ator declarado a estatização de todos os serviços referentes ao sistema prisional, trazendo pra si a responsabilidade de total sobre essa temática; Vale ressaltar que para o estado ter pessoas presas é prejuízo, para as empresas é lucro.

#### 4. ÁRVORE DO PROBLEMA



#### 4.1. PAINEL 1 - Árvore de problemas

Nó Estratégico	Ações	Resultado das ações
NE 1 - estrutura física inadequada	A 1.1 – Humanização nos presídios com revitalização dos prédios, com reformas principalmente nas celas, priorizando um ambiente salubre com muita ventilação e com banheiros, copa e refeitórios dignos de um ser humano usar, como também quadras de esportes.	Menos rebeliões, menos fugas e conseqüentemente menos reincidência.
NE 2 - Precarização da ressocialização;	A 2.1 – Implantação de consultórios de psicologia, odontologia e terapias ocupacionais  A 2.2 - Implantação de cursos de Alfabetização, culinária, corte e costura, eletricista, laboratórios de informática marcenaria, encanador, jardinagem e outros para efetivar projetos que tragam proveito profissional.	O cidadão terá paciência de cumprir sua pena, será útil a si mesmo, a sua família e a sociedade.
NE 3 – Influência do Neoliberalismo	A 3.1 – Impedir que empresas venham ter lucros com o atendimento deficitário nos presídios.  A 3.2 – Avaliar e discutir com todos e principalmente com a família do apenado sobre os serviços oferecidos pelas as empresas que prestam serviços dentro dos presídios, como; serviço de limpeza, de alimentação e outros	O ambiente prisional será de mais harmonia entre todos que ali vivem e convivem.

## 5. PLANO DE AÇÃO

PAINEL 2.1

### NE 1 – ESTRUTURA FÍSICA INADEQUADA

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos (meses)	Responsável
Humanização nos presídios com revitalização dos prédios, com reformas principalmente nas celas, priorizando um ambiente salubre com muita ventilação e com banheiros dignos de um ser humano usar	Fazer levantamento e pesquisa para concretizar as reformas e toda implementação de melhorias físicas do prédio, como: Área mínima necessária para acomodação adequada dos apenados, Rebocos, pinturas, pavimento, instalações elétricas e hidrosanitárias nas celas e no exterior do presídio, ou seja, tornar o ambiente humanizado.	Recursos humanos e ou seja criar equipes de pessoas para executar todas as tarefas e acompanhar todo o processo.	05/01 a 05/08/2016	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
	Implantação de rotinas socioeducativa aos funcionários para utilização adequada e humanizada das dependências do presídio.	Reuniões com todo o pessoal que trabalha no presídio	05/02 a 05/05/2016	Superintendência de Direitos Humanos

PAINEL 2.2

**NE 2 – PRECARIZAÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO**

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
Implantação de consultórios de psicologia, odontologia e terapias ocupacionais	Colocação dos aparelhos e máquinas referentes aos consultórios e salas de terapias e aprendizagem nos cursos ofertados.	Concurso de licitação, como aprovação do orçamento para pagamento das empresas e de pessoas autônomas	05/08 a 05/09/2016	Governo do Estado do Maranhão
Implantação de cursos de Alfabetização, culinária, corte e costura, eletricista, laboratórios de informática marcenaria, encanador, jardinagem e outros para efetivar projetos que tragam proveito profissional. Entre outras formas de incentivo e com ela os direitos básicos do preso vão sendo aos poucos sendo priorizados	Promover seletivos para profissionais de cada área, assim como também buscar equipes de voluntariados.	Remanejamento de pessoal para a realização do processo seletivo	05/01 a 05/12/2016	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PAINEL 2.3

**NE 3 – INFLUENCIA DO NEOLIBERALISMO.**

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
Reuniões para discutir e avaliar se os serviços pela a empresa contrada está suficientemente aprovado pelos encarcerados.	<p>Buscar parcerias com a família e com a sociedade em geral</p> <p>Inserir o poder judiciário como um parceiro fundamental.</p> <p>Apresentar à sociedade através de seminários todos os programas que estão sendo aplicados no presídio.</p>	Montagem de equipe de pessoas com experiência.	05/02 a 05/05/2016	Governo do Estado do Maranhão
Criar conselhos para averiguar se todo o programa apresentado está sendo aplicado.	<p>Promover palestras dentro e fora do presídio</p> <p>Conscientizar a sociedade sobre a importância da ressocialização do apenado</p>	Elaboração de planilhas de custo	05/01 a 05/06/2016	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

## 6. ANÁLISE DE ATORES

### PAINEL 3.1

**Ação 1.1** - Humanização nos presídios com revitalização dos prédios, com reformas principalmente nas celas, priorizando um ambiente salubre com muita ventilação e com banheiros dignos de um ser humano usar.

Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
Governo do Estado	Gestão do Orçamento geral do Estado	Orçamento é utilizado em vários programas e ações das políticas públicas do governo e suas prioridades sofrem mudanças constantes. Oscilações dos orçamentos . Pouco valores dos impostos arrecadados.	Com a priorização dessa ação como programa de governo encaminhando para aprovação na assembleia legislativa.	Remanejando a verba para outra atividade.	Evidenciando que está priorizando esta ação. Contribuir, valorizando a ação.

<p>Secretaria de Estado Administração Penitenciária</p>	<p>Gestão do orçamento específico</p>	<p>O orçamento é limitado e é desviado para outras finalidades. Orçamento pouco para a conclusão do projeto. Não fiscalizando os desperdícios com o orçamento.</p>	<p>Com ação de gestão para garantir a execução do projeto. Cobrar agilidade para a concretização da obra.</p>	<p>Contingenciando os valores referentes ao projeto para outra ação, inviabilizando a obra prioritária.</p>	<p>Convencendo o Governador da importância da ação. Inserindo também o povo no processo, através de conferências, seminários e outros mecanismos que estimule o governo.</p>
<p>A Família</p>	<p>Participação da família</p>	<p>Manipulação de outras secretárias, com alegações de que esse projeto não serve.</p>	<p>Fiscalizando a destinação orçamentária e orientado o apenado para bom comportamento social. Conscientizar através de palestras sobre a importância do projeto para a sociedade.</p>	<p>Deixando de fiscalizar e fazendo críticas sem fundamento sobre o que está sendo realizado.</p>	<p>Participando das ações orientando e sensibilizando seus apenados da importância do projeto. Reunir familiares dos apenados, colocando-os como participantes do projeto</p>

PAINEL 3.2

Ação 1.2- Implantação de consultórios de psicologia, odontologia e terapias ocupacionais.

<b>Ator</b>	<b>Recursos que controla</b>	<b>Limitações/ Vulnerabilidades</b>	<b>Como pode contribuir?</b>	<b>Como pode prejudicar?</b>	<b>Como atuar em relação a este Ator?esse quadro se refere aos proponentes da proposta.</b>
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	Gestão de política de parceria com as universidades Públicas e Sec. de Segurança e Educação. Fundo Penitenciário	Pouco entrosamento entre as secretarias de Segurança, Educação e as universidades.	Disponibilizando ajudas através de equipes competentes para trabalhar junto ao projeto.	Não participar das reuniões voltadas para o projeto, não cobrar o planejamento das tarefas.	Demonstrando que está priorizando esta ação.
Secretaria de Educação do Estado	Gestão política da educação no Estado .FUNDEB	Acúmulos de projetos, poucos orçamentos	Engajando no programa de ressocialização que é prioridade do Governo do Estado	Ignorando a ação e não promovendo mecanismos de conscientização	Corroborando com palestras nas escolas
As Universidades Públicas	Criação de equipe formada por acadêmicos bolsistas. Recursos oriundos do governo Federal	Envolvimento em vários projetos com dificuldades de concluí-los .	Conscientizando a comunidade acadêmica da importância do programa.	Entendendo que o projeto não é de primeiro plano	Com participação da mesma nas avaliações da eficácia do

			Viabilizando recursos humanos para contribuir com o projeto.		programa solicitado
--	--	--	--------------------------------------------------------------	--	---------------------

1/6

## 7. ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES

### NE 1 - Estrutura física inadequada

Perguntas orientadoras	Análise da equipe
1. As ações propostas para equacionar os Nós Estratégicos podem gerar efeitos indesejáveis (por ex: efeitos sociais ou ambientais)?	As assimetrias que marcam o sistema prisional, muitas vezes são consideradas normais pela sociedade, que infelizmente pensa que o apenado deve sofrer as piores punições, além do mesmo já está privado do seu maior bem chamado liberdade. Portanto, na aplicação de projetos que venham melhorar o sistema prisional pode haver um desgaste com críticas e cobranças ferrenhas, como o por que desses gastos não serem aplicados em outras secretarias, pois preso deve sofrer e amargar. Por que tais recursos não são aplicados na construção de hospitais e escolas? Toda essa resposta virá com a diminuição da violência, pois quando amenizarmos o problema da superlotação nos presídios aí sim, a sociedade verá que a necessidade da humanização nos presídios é necessária, pois as penas de prisão devem gerar nova finalidade, não adianta somente castigar o indivíduo, mas sim dar aos enclausurados, condições para que eles possam ser reintegrados à sociedade de maneira efetiva.

<p>2. Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos?</p>	<p>Recuperação, ressocialização e reeducação social, ou seja, reabilitação de modo geral são conceitos que colocados em prática permitem ao indivíduo tornar-se útil a si mesmo, à sua família e a sociedade, promovendo então, a não super Lotação nos presídios, com projetos de revitalização dos presídios podemos diagnosticar pontos negativos, como desgaste político, porém com campanhas de conscientização voltadas para a população. Contudo, os governos e âmbito jurídicos podem contornar a situação, fazendo com que a população entenda através de propagandas, palestras que não precisamos de mais presídios e sim revitalizar os que já temos.</p>
<p>3. Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para prevenir ou corrigir?</p>	<p>A necessidade de envolver outros meios e ações no projeto para reintegrar o indivíduo apenado, é o principal ponto fraco. Com a interação da própria família se consegue garantir o resultado esperado na reintegração do preso à sociedade. Portanto, sem a presença da família em muitos casos o projeto pode se fragmentar. Podem ser inseridas campanhas de conscientização em parceria com as pastorais da família..</p>
<p>4. Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto?</p>	<p>Sim, para a execução do projeto de melhorias da estrutura física está previsto a utilização de mão de obra especializada do governo e recurso financeiro das secretarias de Administração Penitenciária e de Segurança Pública do Estado.</p>
<p>5. De forma geral a equipe avalia ao final que o plano de ação é viável e pode efetivamente solucionar o problema escolhido?</p>	<p>Sim, entendemos que com uma estrutura física e arranjos adequados, os presídios oferecerão condições mais humanizadas para os detentos, dessa forma será evitado uma série de desconfortos que possa gerar atritos e/ou conflitos.</p>

## NE – 2 Precarização da ressocialização

<b>Perguntas orientadoras</b>	<b>Análise da equipe</b>
1. As ações propostas para equacionar os Nós Estratégicos podem gerar efeitos indesejáveis (por ex: efeitos sociais ou ambientais)?	Não, muito pelo contrário, vai elevar a autoestima tanto da família quanto dos apenados, pois estes terão a chance de saírem da prisão com uma profissão direta para o mercado de trabalho, portanto o efeito é positivo do ponto de vista social.
2. Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos?	Como toda ação de Governo depende da vontade do Gestor, no caso em questão podemos observar os pontos políticos que é a grande disputa gerada pelos membros da sua base de apoio que fazia parte do outro governo e que não resolveu essa questão, mas, o efeito positivo do resultado é maior, pois gera grande impacto na sociedade.
3. Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para prevenir ou corrigir?	Ponto fraco: é a resistência da sociedade para aceitação de um ex-detento em seu convívio.  Para garantir êxito ao projeto, além de campanha educativa e publicitária será necessário envolver a família.

<p>4. Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto?</p>	<p>Sim, o projeto será executado em convenio com as Universidades públicas para com seus acadêmicos atender as demandas do presídio.</p> <p>Dois assessores da área de coordenação pedagógica da Secretaria de Educação para elaborar o projeto e o recurso financeiro das secretarias de Administração Penitenciária, Educação e da Segurança Pública do Estado.</p>
<p>5. De forma geral a equipe avalia ao final que o plano de ação é viável e pode efetivamente solucionar o problema escolhido?</p>	<p>Sim, em sendo uma política pública de governo com o envolvimento das instituições de ensino público como as universidades e o sistema “S”, a família, com certeza haverá uma diminuição considerada das reincidências porque os ex-detentos saíram alfabetizados e/ou com uma profissão.</p>

### NE 3 – INFLUENCIA DO NEOLIBERALISMO

Perguntas orientadoras	Análise da equipe
1. As ações propostas para equacionar os Nós Estratégicos podem gerar efeitos indesejáveis (por ex: efeitos sociais ou ambientais)?	Não, para o caso desse nó crítico a solução é exatamente o governo se fazer mais presente nas ações do sistema prisional, implantando serviços, mesmo que terceirizados mais que sejam escolhido por pessoas capacitadas e que tenham conhecimento dos problemas que existem pelo o não compromisso de empresas que a tempos prestavam serviços de péssima qualidade..
2. Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos?	Não, o que pode acontecer é a insatisfação por parte do fornecedores viciosos que não forneciam produtos de boa qualidade, passando então a serem exigidos sobre mais eficiência nos produtos fornecidos.
3. Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para prevenir ou corrigir?	O ponto fraco é a descrença da população pelas ações dos governos.  Para prevenir, tem que efetivar as ações e massificar campanha em todos os veículos de comunicação e repartições do governo.
4. Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto?	Sim, será utilizada a mão de obra da estrutura do governo do estado e os recursos financeiros são da Secretaria de Administração do Governo do Estado.
5. De forma geral a equipe avalia ao final que o plano de ação é viável e pode efetivamente solucionar o problema escolhido?	O Estado deverá exigir mais qualidade dos serviços prestados pelas empresas , já que se desfazer da presença das práticas neoliberais é difícil, mas que exija boa qualidade em todos os aspectos que fazem parte de uma vida digna.

## **8- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A superlotação dos presídios envolve mais que a estabilidade do apenado dentro do presídio, e a privação de sua liberdade para garantir o bem-estar da sociedade. Envolve a responsabilidade do Estado em efetivar as normas garantidas pro ele constitucionalmente. E a consciência social da aplicabilidade com o dinheiro público para garantia de um Estado equilibrado

As demandas apresentadas e as possibilidades de atuação dos atores responsáveis servirão como mecanismos capazes de amenizar o problema. O estudo sobre a temática da superlotação nos presídios envolve a ordem dos fatores econômicos, políticos, culturais e sociais, sendo necessária uma análise profunda que nos deu embasamento, por que temos o desejo de contribuir com o individuo que precisa de uma chance para recomeçar sua vida.

As ações a serem implementadas pelos atores Sociais no setor prisional não se realizam de forma autônoma, muito pelo contrário, para que essas ações possam ser concretizadas tem que haver a efetividade do estado com trabalho integrado, que articule com os componentes que são diretores, agentes de segurança, família e a comunidade, sendo indispensável à participação de todos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

CARVALHO, Luis Francisco. A Prisão. São Paulo Publifolha, 2002.

VARELA, Dráuzio. Estação Carandiru. São Paulo. Companhia das Letras.1999.

MARTINS, Jomar. Condenado pode cumprir pena em casa se falta albergue. Consultor Jurídico, 4 out. 2011. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2011-out-04/condenado-cumprir-pena-casaquando-falta-albergue>>. Acesso em: 10 out. 2015.

GUEDES, Joyce. A superlotação dos presídios contribuindo para a ineficiência do sistema prisional brasileiro. 4 mar.2014. Disponível em <<http://jus.com.br/artigos/29107/a-superlotacao-dos-presidios-contribuindo-para-a-ineficiencia-do-sistema-prisional-brasileiro#ixzz3rIYfBQyi>>. Acesso em 12 de nov.2015

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, 2007.

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo. Edipro, 1999.

BELEM, Evandro. Evolução das penas e a Universalização dos Direitos do Homem. Disponível em:< <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1636/1559>>. Acesso em: em: 10 out. 2015.

BITTENCOURT, César Roberto. Falência da Pena de Prisão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

FERREIRA, Gilberto. Aplicação da Pena. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

Entre Palavras e Números: violência, democracia e segurança pública no Brasil. 1. ed. São Paulo: Alameda Editorial, 308p., 2011.

São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2013. (Projetos para o Brasil; 15)

**APÊNDICES (DOCUMENTOS ADICIONAIS ELABORADOS PELA  
EQUIPE).**